



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.171, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica (Convênio nº 178/2017 – Drenagem Pluvial e Incremento Temporário PAB/Programa Saúde na Escola).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 195.412,76 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito especial de R\$ 195.412,76 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos) será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do(a):

I - Projeto 1015, Pavimentação de Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio nº 178/2017 – Drenagem Pluvial na Rua Said Mohamad El Rafih, no Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme).

II - Atividade 2024, Implementação da UBS, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Incremento Temporário PAB/Programa Saúde na Escola).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.




**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.171, de 21 de novembro de 2017 Fls. 2 de 3

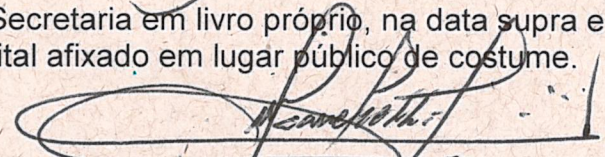
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de novembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03615/2017 Data: 09/11/2017

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 078/2017

Protocolo Câmara: 24.441/2017 Data: 13/11/2017

Autógrafo: 092/2017 Data de Aprovação: 20/11/2017

Publicação: *A Semanage* Data: *25.11.17* Edição: *3838*

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.171, de 21 de novembro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	720	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	217	CONVÊNIO 178/17 - DRENAGEM PLUVIAL	
	721	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		39.736,76
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	217	CONVÊNIO 178/17 - DRENAGEM PLUVIAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	722	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS		50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	190	INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAB	
	723	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS		3.676,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	191	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
	724	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS		2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	191	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					195.412,76

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00				100.000,00
05	00				55.676,00
Subtotal do Excesso de Arrecadação R\$					155.676,00

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
PUBLICOS		-5.370,22			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	90	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		-34.366,54
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulação					-39.736,76
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$					195.412,76